

Laudo investiga deslizamento entre Ocaucu e Marília na BR



Parecer técnico vai apontar as causas do incidente e determinar medidas corretivas na rodovia, que segue com tráfego em desvio



Ubirajara lança lotérica e Lupércio anuncia compra
Na região, municípios têm novidades: Ubirajara sancionou lei que cria a 'Lotejara' e Lupércio vai ampliar oferta de remédios com nova licitação
Páginas 2 e 4

GESTÃO ALONSO
Comus exige correção
Documento do Conselho Municipal da Saúde de Marília afirma que 20 servidores foram designados de forma ilegal como autoridades sanitárias
Página 3

GRADUAÇÃO
Unimar amplia oferta em TI com curso de Cibersegurança
A formação, inédita na região, foi desenvolvida para atender à crescente demanda do mercado por profissionais especializados em segurança digital e proteção de dados
Página 6



Alvinlândia comemora 91 anos com programação até o fim do mês

'Lotejara': nova loteria pode financiar ações sociais, culturais e esportivas

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Câmara Municipal de Ubirajara aprovou, em sessão extraordinária realizada no último dia 28, a criação da Loteria Municipal de Ubirajara, a "Lotejara". A proposta foi formalizada por meio da Lei Complementar nº 03/2025 e autoriza o município a explorar diversas modalidades lotéricas previstas na legislação federal, com a finalidade de arrecadação de recursos para áreas sociais, culturais e esportivas.

A votação foi marcada por empate: quatro vereadores votaram a favor da proposta e quatro foram contrários. Coube à pre-

sidente da Câmara, vereadora Elitânia de Fátima Moreira, o voto de desempate, que garantiu a aprovação do projeto por cinco votos a quatro. Votaram a favor do projeto os vereadores: Angélica Gomes, Célio Ferrari Rodrigues, Gerson Aparecido dos Santos e Marcos Antonio de Araújo. Já os votos contrários foram de Altemir dos Santos, Elias Pereira da Silva, Emerson Ricardo Briquezi e Everton André Oliveira Santana.

SANÇÃO /Com a sanção da prefeita, publicada em 29 de julho, fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Finanças será responsável por gerir o serviço, podendo operá-lo de forma direta

ou por concessão, permissão ou autorização. A arrecadação com a venda de produtos lotéricos, físicos ou virtuais, será destinada prioritariamente ao pagamento de prêmios e ao recolhimento de imposto de renda incidente sobre as premiações.

O saldo remanescente será repassado ao município e dividido entre três secretarias: Desenvolvimento e Assistência Social, Esporte e Lazer, e Cultura e Turismo. O Executivo também poderá determinar a forma de repartição

desses recursos e utilizar valores de prêmios não reclamados em até 90 dias.

A lei estabelece medidas de segurança contra fraudes e determina que os produtos lotéricos físicos tenham circulação restrita ao município. A operadora da loteria deverá seguir normas de prevenção à lavagem de dinheiro, conforme determina a legislação federal.

A Prefeitura tem até 180 dias para regulamentar a nova lei. A "Lotejara" entra em vigor a partir da data de sua publicação.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa, torna pública a anulação do Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Processo Licitatório nº 041/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e gás para atender a demanda do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para o período de 12 (doze) meses. A anulação fundamenta-se na constatação da divergência entre o quantitativo de unidades informado no Edital e aquele lançado no sistema eletrônico da licitação, tal divergência compromete a congruência dos dados essenciais do certame. Diante do exposto, o Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia/SP determina a anulação do referido processo licitatório, informando que um novo procedimento será oportunamente publicado. O presente Termo de Anulação está disponível para consulta de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h00, no Setor de Licitações e no PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompeia/SP, 05 de agosto de 2025. PAULO HENRIQUE BARBOSA – SUPERINTENDENTE.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente do DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aquisição de medicamentos éticos, genéricos e/ou similares, em favor das empresas: R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, nos itens/lotos 355, no valor total de R\$ 3.990,00; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.948.933/0001-01, nos itens/lotos 233 no valor total de R\$ 9.000,00, bem como HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2025, Processo Nº 020/2025. As demais condições permanecem inalteradas. Pompeia/SP, 05 de agosto de 2025. PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente.

Valor da publicação: R\$ 28,80.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

AGENDAMENTO DE VIAGENS
SEGUNDA À SEXTA
07:00 ÀS 17:00

MAIS INFORMAÇÕES
(14) 9 9925-9212

Rua João Villadangos, 142 - Centro
(Frente ao Mercado DJD)



O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Comus denuncia nomeações irregulares na gestão Alonso e cobra providências

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O Comus (Conselho Municipal da Saúde de Marília) aprovou uma deliberação, em 30 de julho de 2025, que exige providências imediatas do prefeito Vinicius Camarinha para corrigir nomeações consideradas irregulares no setor de Vigilância em Saúde. O documento aponta que 20 servidores foram designados como autoridades sanitárias fora do escopo legal, o que teria infringido normas federais e estaduais.

Segundo o Comus, as designações foram feitas durante a gestão anterior (2021–2024), do ex-prefeito Daniel Alonso, e violam a Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e a Lei nº 9.782/99, que re-

gulamenta o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. A legislação determina que apenas profissionais vinculados à Vigilância Sanitária podem exercer funções de autoridade sanitária, com poder de fiscalização, aplicação de sanções e atuação direta em defesa da saúde pública.

O conselho destaca que o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), embora essencial para a segurança do trabalhador, não possui atribuições legais para ser considerado autoridade sanitária. “SESMT é vinculado ao Ministério do Trabalho e não deve estar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, tampouco nomear seus membros como autoridades sanitárias”, afir-

ma a deliberação.

A recomendação do Conselho é que os profissionais deslocados irregularmente para o SESMT sejam imediatamente reintegrados às equipes de Vigilância em Saúde, que atuam conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Aqueles que ocupam cargos administrativos no momento devem permanecer, mas sem exercer função de autoridade sanitária.

A deliberação reforça que o não cumprimento da orientação pode acarretar responsabilização por improbidade administrativa da atual gestão. Após a revogação das nomeações pelo Executivo, o Comus deve comunicar formalmente ao Ministério da Saúde o retorno à legalidade da estrutura de vigilância no município.

DELIBERAÇÕES / Além dessa medida, o Comus também deliberou sobre a importância de ampliar a transparência das ações administrativas na área da saúde e aprovou recomendações.

Entre as principais determinações estão: divulgação periódica dos estoques de medicamentos das farmácias públicas municipais no portal da transparência, conforme previsto em lei; contratação urgente de psiquiatras, psicólogos e outros profissionais para reforço da rede de saúde mental, diante do aumento da demanda; manutenção e aprimoramento do fluxo de atendimento entre os serviços da rede, com divulgação clara para a população; e exigências de prestação de contas detalhada e atualização sobre obras em andamento.



Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

- ✓ De 10 a 14 anos
- ✓ 2 doses com intervalo de 3 meses após a primeira
- ✓ Em caso de contaminação, aguardar 30 dias para a aplicação da 1ª dose.
- ✓ Procure a sua unidade de saúde!



DHS
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Propriedade para todos!



Unimed
MARÍLIA

APRESENTA:

TANGO & PAIXÃO
"UMA NOITE DE TANGO - O MUSICAL"

5 CASAIS & 1 CANTOR
BAILARINOS & ARGENTINO

09 AGO
SÁBADO
SESSÃO: 20H

TEATRO MUNICIPAL

INFOWHATS: (14) 9.9833-6199

PONTOS DE VENDA:
ROTH
MARELLA SHOPPING
R. SÃO LUIZ, 668

COMPRE ONLINE
mega
BILHETERIA.COM

INGRESSOS*
Meia: R\$ 60,00
Idoso (+ 60 anos) R\$ 60,00
Unimed: R\$ 60,00
Antecipado: R\$ 90,00
Inteira: R\$ 120,00

APOIO CULTURAL:
JP FM
O DIA
ESTORIL
Pastini
PALHANA
FERREIRA 15

Redação O DIA

Conforme já noticiado pelo jornal **O DIA**, o grande evento será gratuito e aberto ao público.

Prefeitura Municipal de Pompeia

Valor da publicação: R\$ 14,56.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	20.005.000,00	2.693.182,95	TOTAL (15%)		22.304.250,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.670.000,00	6.745.996,80			3.805.304,31
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	92.020.000,00	15.929.515,67			
SUB TOTAL	148.695.000,00	25.368.695,42			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	42.482.000,00	28,57	9.321.422,74	36,74	8.927.740,72	35,19	6.886.647,09	27,15	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			9.321.422,74	36,74	8.927.740,72	35,19	6.886.647,09	27,15	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ademir Salvador Dallacqua
Diretor Contabil
1SP167636

PAULO HENRIQUE BARBOSA
Secretario da Saude
325.997.318-44

Metabit Sistemas para Gestao Publica Ademir Dallacqua Página: 1/1 - 04/08/2025 14:18 sdxzw.dcf

PRF

Alvinlândia comemora 91 anos e ações gratuitas seguem até o fim de agosto

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Alvinlândia comemora nesta sexta-feira, 8 de agosto, seu 91º aniversário de fundação. A data, que é feriado municipal, integra uma programação especial organizada pela prefeitura, que segue até o final do mês com atividades culturais, esportivas e religiosas. A proposta da administração, comandada pelo prefeito Junior Moraes, o Curral, é oferecer momentos de lazer, valorização da identidade local e integração entre os moradores.

As primeiras atividades já movimentaram a cidade nos dias iniciais do mês. Na sexta-feira (1º), a Feira Municipal recebeu o público ao som do pa-

gode gospel do grupo Novo Eu, marcando a abertura das comemorações. Já no sábado (2), os shows abertos de Anna Laura e Bruna Gonçalves agitaram a praça e reuniram moradores de todas as idades, dando início ao clima festivo que promete tomar conta da cidade ao longo de todo o mês.

No próximo sábado (9), o dia será dedicado à criança, que poderá aproveitar brinquedos infláveis e sessões de cinema. No domingo (10), a comunidade se reúne no tradicional Churrasco da Família, que contará com uma animada violada.

No dia 17 de agosto, domingo, será realizada uma Missa em Ação de Graças, seguida de um culto comemorativo no dia 23,

também domingo, com participação do grupo de louvor da Primeira Igreja Batista e pregação do pastor Domingos Jardim.

A programação segue no dia 24, domingo, com um Torneio de Truco, evento já esperado pelos moradores. Encerrando as atividades, no domingo, 31, será promovida a Caminhada dos Idosos e a Corrida Kids, incentivando hábitos saudáveis e o bem-estar da população.

As comemorações de aniversário são uma tradição no município e têm como objetivo reforçar os laços comunitários, valorizar as raízes históricas e oferecer momentos de celebração para todas as faixas etárias.

HISTÓRIA /Fundada em

1934 por José Bonifácio do Couto, João Manzano e Horácio Couto, Alvinlândia recebeu esse nome em homenagem ao Major Juvenal Alvim, que foi um dos principais articuladores pela emancipação do município. A autonomia, no entanto, só foi conquistada em 1959. Até então, o território pertencia a Garça e era conhecido como Vila Couto.

A economia local tem como carro-chefe a produção de café arábico, que já rendeu diversos prêmios à região. Alvinlândia se destaca entre os municípios do polo cafeeiro, ao lado de Garça, Gália e Vera Cruz. Outro destaque é o cultivo de laranja, tanto para o consumo in natura quanto para a produção de sucos.

A + MESTRES

O "PRÊMIO NOBEL" MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília

B

JP FM
Marília | 100,9

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

JALLOVI

REPLAN
Saneamento e Obras Ltda.

Câmara aprova projetos e novo PL das sacolas segue tramitação em Marília

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Câmara de Marília realizou nesta segunda-feira (4) a primeira sessão ordinária após o recesso parlamentar, aprovando os três projetos de lei em pauta. O novo projeto sobre o uso de sacolas plásticas no comércio local não foi votado, apesar da expectativa de convocação de uma sessão extraordinária para este fim — o que não se concretizou.

Entre as matérias aprovadas, está o Projeto de Lei 55/2025, de autoria do vereador Mauro Cruz (Solidariedade), que denomina “Ivoneide Gomes Diniz” a Unidade Básica de Saúde de porte três que está sendo construída no bairro Parque das Nações. A homenageada, natural de Triunfo-PE, vive

em Marília desde 1992 e é mãe do vereador João do Bar (PSD).

Também recebeu aprovação o Projeto de Lei 91/2025, do vereador Chico do Açogue (Avante), que cria o Programa Pomares Urbanos em áreas públicas ociosas do município. O objetivo é estimular a arborização produtiva, a segurança alimentar e a sustentabilidade, com frutíferas de acesso comunitário e vedação à exploração comercial dos frutos.

O terceiro projeto aprovado, de autoria do vereador Elio Ajeka (PP), inclui o Dia da Conscientização sobre Altas Habilidades/ Superdotação (10 de agosto) no calendário oficial de Marília. A medida pretende promover debates, ações educativas e reconhecimento das pessoas com desempenho acima

da média em diversas áreas, além de incentivar políticas de identificação e apoio a esse público.

SACOLAS /O Projeto de Lei 126/2025 segue em tramitação e propõe mudanças na legislação municipal para aumentar a proteção ao consumidor e reforçar o uso de alternativas mais sustentáveis no lugar das sacolas plásticas convencionais. Entre as novidades estão a obrigatoriedade da oferta gratuita de caixas de papelão ou embalagens reutilizáveis pelos estabelecimentos, a proibição de lucro na venda de sacolas ecológicas e a cobrança de multa para o comércio que descumprir as regras.

O projeto conta agora com o apoio de 16 vereadores — um a mais que o inicialmente anuncia-

do — incluindo o presidente Danilo da Saúde (PSDB), Professora Daniela (PL), Wilson Damasceno (PL), Chico do Açogue (Avante), Wellington Corredato/Batata (PP), Marcos Custódio (PSDB), Luiz Eduardo Nardi (Cidadania), Mauro Cruz (Solidariedade), Vânia Ramos (Republicanos), Fabiana Camarinha (Podemos), Elio Ajeka (PP), Thiaguinho (PP), Professor Galdino da Unimar (Cidadania), João do Bar (PSD), Delegada Rossana Camacho (PSD) e, mais recentemente, Guilherme Burcão (DC).

Atualmente, o projeto está no prazo de apresentação de emendas e segue sob análise da Comissão de Justiça e Redação. Ainda não há data definida para a sua votação em plenário.

Legislativo de Marília estabelece medidas para redução e controle de gastos

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Assim como a prefeitura, que publicou, no último dia 2, um decreto que estabelece regras para limitar gastos e organizar melhor as finanças do município neste ano, tanto na administração pública direta como na indireta, em razão de frustração de receitas, a Câmara estabeleceu a obrigatoriedade de contingenciamento de despesas. O Ato da Mesa 138, de 4 de agosto de 2025, divulgado nesta terça-feira (5) no Diário Oficial de Marília, atende o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.212, de 27 de dezembro de 2024.

Segundo o Legislativo, é necessário o alinhamento às mesmas diretrizes de equilíbrio fiscal que vêm sendo aplicadas no Executivo. Entre as restrições para a redução e o controle de despesas está a liberação de passagens

e diárias para viagens apenas nos casos em que fique comprovado o interesse público e desde que a solicitação seja aprovada em plenário.

Os contratos vigentes vão passar por revisões para identificação e aplicação, quando cabível, de redução unilateral de até 25%, como previsto em legislação federal. Além disso, os contratos poderão ser renegociados ou suspensos, no caso de serviços não essenciais. Também estão suspensas novas nomeações ou contratações, inclusive para funções gratificadas, exceto por vacância ou em situações legalmente obrigatórias.

Ainda conforme a publicação, deve ocorrer racionalização do consumo de combustíveis e da utilização dos veículos da frota da Câmara, assim como do uso dos aparelhos de ar-condicionado, que devem ser desligados

sempre que possível. O Ato da Mesa suspende o projeto “Internet Popular”, mantendo apenas a impressão de currículos e remanejando os estagiários para outros setores.

Também há restrições para o uso da energia elétrica, sendo que a iluminação externa do Legislativo só permanecerá acesa nos horários de realização das sessões ordinárias. Os computadores e impressoras serão desligados no horário de almoço ou quando não estiverem em uso e as impressões e os serviços gráficos devem ser reduzidos ao mínimo necessário. A cessão da sala das sessões “Dr. Lourenço de Almeida Senne” está suspensa, sendo que os casos excepcionais serão apreciados pela presidência da Casa de Leis. Não poderão ser feitas, ainda, novas aquisições de móveis e materiais de expediente, salvo em condição indispensável e devidamente justificada.

HORAS EXTRAS /O Ato da Mesa 138, de 4 de agosto de 2025, ainda altera o pagamento de horas extras. Agora, fica limitado a 20 horas mensais por servidor, mediante justificativa da chefia imediata e autorização da Diretoria da Câmara. “Qualquer nova despesa somente poderá ser autorizada se acompanhada de estudo de impacto orçamentário-financeiro e comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira”, diz.

Estão excluídas das restrições previstas as despesas constitucionais obrigatórias; folha de pagamento e encargos sociais; obrigações contratuais essenciais e inadmissíveis; determinações judiciais e obrigações tributárias e contributivas. O Ato já está em vigor e tem validade até 31 de dezembro de 2025.